



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 671 DE 10 DE ABRIL DE 2006 - Institui incentivo profissional para professores durante o estágio probatório destinado a formação em serviço, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituída a gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 horas, para o grupo de professores, aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Classe B, Referência 1. Art. 2º - O professor aprovado em concurso público do Edital nº 001/2005, de 26 de outubro de 2005, com resultado divulgado em 06 de janeiro de 2006 no Impresso Oficial do Município nº 170, obriga-se a participar do Programa de Formação em Serviço, que terá regulamento próprio. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 673 DE 10 DE ABRIL DE 2006 - Desafeta os bens imóveis para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, pertencentes ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo nas propriedades denominadas "Desejada", com área total de 875,82 hectares, "Paysandu", com área total de 80,0 hectares e "Maracajá", com área total de 60,7 hectares, todas em um só corpo, situadas na Margem Esquerda da Bacia Hidráulica do Açude Público Aires de Sousa, Distrito de Jaibaras, neste Município. Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, mediante Processo Licitatório, os bens imóveis descritos no Art. 1º desta Lei, conforme determinação do

Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral CDE, instituído pela Lei nº 313/2001. Art. 3º O eventual descumprimento dos termos expostos nas doações dispostas nesta Lei, decorrido o prazo de 01 (um) ano da homologação da licitação, ensejará a reversão dos bens doados para o patrimônio do Município de Sobral. Parágrafo Único: A donatária poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento, caso em que a Cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em 2º grau, em favor do doador. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 837 DE 17 DE ABRIL DE 2006 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional oriundo da Lei Municipal Nº 670, de 10 de abril de 2006, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal Nº 670, de 10 de abril de 2006, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal Nº 670, de 10 de abril de 2006, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2006. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 17 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto, 837 de 17 de abril de 2006 - ANULAÇÃO

Classificação	Descrição	Fonte	Esfera	Natureza	Valor
06.101.12.361.148.1108	Concessão de Incentivos ao Grupo Magistério	100	Fiscal	33903600	130.000,00
06.101.12.361.149.1110	Implementação do Sistema de Avaliação Educacional	100	Fiscal	33903300	20.000,00
06.101.12.365.153.1116	Construção e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	100	Fiscal	44905100	150.000,00
06.101.12.365.153.1116	Construção e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	100	Fiscal	44905200	50.000,00
06.101.12.361.151.2098	Implantação e Estruturação de Rede Integrada de Bibliotecas Escolares	100	Fiscal	33903000	100.000,00
06.101.12.361.151.2099	Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	100	Fiscal	33903900	100.000,00
13.101.15.451.108.1018	Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana	100	Fiscal	44905100	700.000,00
14.101.17.512.132.1052	Esgotamento Sanitário - Sede do Município	100	Fiscal	44905100	150.000,00
Total Anulado:					1.400.000,00
Crédito Especial					
Classificação	Descrição	Fonte	Esfera	Natureza	Total
06.101.12.364.154.1119	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior no Município de Sobral	100	Fiscal	44905100	1.400.000,00

Valorize seus Atos, publique no
IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretária da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 838 DE 17 DE ABRIL DE 2006 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 654 de 09 de março de 2006, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 654 de 09 de março de 2006, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório Concorrência Pública nº. 3150301/2006, o bem imóvel desafetado, com a finalidade exclusiva de exploração filantrópica a fim de caracterizar um orfanato destinado às crianças carentes do Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, um terreno de forma irregular, situado na quadra 20, do Loteamento Parque Joaquim Mariano, bairro Domingos Olímpio, nesta cidade, com área total de 1.143,41m², extremando-se: ao Norte, numa extensão de 30,97m, com terras do Município de Sobral; ao Sul, numa extensão de 45,60m, com a Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa; ao Leste, numa extensão de 30,00m, com a Rua Paulo VI, e ao Oeste, numa extensão de 32,13m, com a Rua Glória Catunda de Sousa, inscrito sob matrícula nº 1836 do Registro de Imóveis do 6º Ofício desta Comarca Art. 2º - A doação do bem imóvel tem por finalidade exclusiva de exploração filantrópica a fim de caracterizar um orfanato destinado às crianças carentes do Município de Sobral. Art. 3º A ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, obrigar-se-à ao cumprimento da finalidade exposta no artigo 2º, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Parágrafo Único: A donatária poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento, caso em que a Cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em 2º grau, em favor do doador. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 6.344/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Designar a Sra. MARIA SALVELINA MARQUES LOURENÇO, para responder interinamente pelo cargo de Diretor-Presidente do SAAE, e o Sr. VICENTE DE PAULO GOMES PARENTE para responder interinamente pelo o cargo de Diretor Administrativo, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2006, neste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 6.309/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. GILVAN AZEVEDO FERREIRA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS - 7 com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS EDÉSIO SOLON- Secretário de Governo.

ATO Nº 6.310/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. BENEDITO LOIOLA SIQUEIRA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Prefeito Distrital, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS EDÉSIO SOLON- Secretário de Governo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 6316/2006- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar o(a) Sr.(a) MARIA SILVANA SILVA BRITO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-02 com lotação na Escola Elpídio Ribeiro da Silva, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 6319/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 596 de 18 de maio de 2005, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr.(a) MARILENE GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1 , com lotação na Escola Cel. Araújo Chaves de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 6320 / 2006- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar o(a) Sr. (a) GICELDA FERREIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-03 com lotação na Escola Raul Monte, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 6335/2006- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear o(a) Sr. (a) GICELDA FERREIRA AZEVEDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-02 com lotação na Escola Elpídio Ribeiro da Silva, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 6336/2006- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear o(a) Sr.(a) VALQUÍRIA ALVES MORENO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-02 com lotação na Escola Elpídio Ribeiro, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 012/2006 - Implanta gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 21 de Lei nº. 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação para deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº. 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Autoriza a Secretaria da Gestão, a implantação da gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto no. 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, elencados na forma delineada no anexo I, desta portaria. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 21 de março de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 012/2006/EDUCAÇÃO					
Nº	NOME	ESCOLA	CARGO	Nº DE ANEXOS	VALOR MENSAL R\$
1	0586 - Leandra Araújo Alves	Esc. Vicente Antenor Ferreira Gomes	Coordenador	2	40,00

PORTARIA 013/2006/SEDEC - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora matrícula 2764- Germana Maria Aguiar Rangel, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de abril de 2006 . MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIA 014/2006 - SEDEC - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, na forma delineada no anexo I desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de abril de 2006 MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I - PORTARIA Nº 014 DE 03 DE ABRIL DE 2006			
Nº	MATRICULA	NOME	VALOR R\$
1	9416	Maria do Socorro Arruda Ponte	75,00
2	2713	Francisca Irla Aguiar Costa	+75,00
3	638	Francisca de Fátima Farias de Sousa	150,00
4	9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante	75,00
5	8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	150,00
6	8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	+75,00
7	-	Ana Úrsula de Vasconcelos Linhares	75,00
8	8257	Regina Celi Torres Bezerra	75,00
9	8771	Regina Celi Torres Bezerra	75,00

PORTARIA 015/2006/SEDEC - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, na forma delineada no anexo I desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 015/2006			
Nº	MATRICULA	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	VALOR ATUAL R\$
1.	640	Célia Maria Lima Vasconcelos	175,00
2.	9170	Rita Alcina Silva Moreira	175,00
3.	9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima	175,00
4.	9452	Evaneide Elias de França	100,00

PORTARIA Nº 16/2006/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, na forma delineada no anexo I desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I - PORTARIA Nº 016 DE 03 DE ABRIL DE 2006			
Nº	MATRICULA	NOME	VALOR R\$
1	8297	Maria do Socorro Parente Vasconcelos	150,00
2	3034	Maria Luíza do Nascimento Araújo	75,00
3	3412	Lúcia Maria Gomes Canafistula	100,00
4	639	Maria Isabel de Sousa Morais	100,00
5	8808	Lúcia Maria Sousa Silva	75,00
6	2958	Maria do Socorro de Sousa	75,00
7	3831	Maria Lúcia Vasconcelos de Albuquerque	75,00

PORTARIA 017/2006/SEDEC - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências, A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para transportes, aos professores integrantes do processo constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo I desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de abril / 2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 017/2006			
Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
1	2716	Francisco José Falcão Matias	25,00
2	8727	Adriana Maria Dias	20,00
3	9148	Edna Lúcia Brito	20,00
4	8237	Maria de Lourdes Aureliano	60,00
5	9566	Raimundo Sales Canuto	25,00
6	8303	Fátima Aurilene Ribeiro	50,00
7	8325	Maria Zuleide Farrapo	50,00
8	9488	Rozeni Lira Alves	80,00
9	8014	Mariana Júlia Coelho Frota	60,00

PORTARIA Nº 018/2006 - SEDEC - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de abril/2006. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018 de 18 de abril de 2006		
MATRICULA	SERVIDOR(A)	QUANTIDADE
138	Regina Lúcia de Sousa	20 hora/extra
139	Antonia Milvia Carvalho Soares Siqueira	20 hora/extra
266	Elizabeth Beatriz Lorenzet Zanatta	20 hora/extra
626	Joína Maria do Espírito Santo	40 hora/extra
627	Clécia Teixeira de Paiva Torres	40 hora/extra
628	Sandra Régia de Souza	40 hora/extra
629	Luciane Dias Vasconcelos	40 hora/extra
631	Francisca Vilma Dias Sousa	40 hora/extra
633	Ana Soraia Silva Galdino	40 hora/extra
638	Francisca de Fátima Farias de Sousa	40 hora/extra
643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro	40 hora/extra
644	Robervanda Alves Pinto	40 hora/extra
646	Maria Suelv Sales Ferreira	40 hora/extra
647	Maria Ivani Souza	40 hora/extra
648	Edna Maria Lucas Fonteles	40 hora/extra
649	Silvana Silva de Souza	40 hora/extra
1535	Lúcia Ferreira Arruda da Costa	40 hora/extra
1924	Zeneide Campos de Aguiar	40 hora/extra
2632	Antonio Lira do Nascimento	08 hora/extra
2652	Caetana Jusceliane Bezerra Arruda	40 hora/extra
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	40 hora/extra
2720	Francisca Rogelma Alves	40 hora/extra
2735	Francisco Paiva dos Santos	40 hora/extra
2746	Francisco de Assis Lopes	22 hora/extra
2831	Maria Alice de Sousa	40 hora/extra
2834	Maria Aldenir Lopes	40 hora/extra
2836	Maria Antonia Costa	40 hora/extra
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40 hora/extra
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40 hora/extra
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40 hora/extra
3007	Maria Liduina Marinho de Sousa	40 hora/extra
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	40 hora/extra
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	40 hora/extra
3155	Tereza de Sousa Frota	40 hora/extra
3172	Ursulina Azevedo Lima	40 hora/extra
3295	Francisco Miranda Sales	35 hora/extra
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40 hora/extra
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40 hora/extra
3599	Francisco de Assis Moreno	40 hora/extra
3673	Juracv Maria da Costa Gomes	40 hora/extra
3682	Maria do Socorro Pereira	40 hora/extra
3872	Francisco Luciano de Sousa	40 hora/extra
3985	José Bernardo do Nascimento	40 hora/extra
6795	Maria Tânia Siqueira Avila	40 hora/extra
8238	Mareia Joanice Lino Lima	40 hora/extra
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	40 hora/extra
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	40 hora/extra
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40 hora/extra
9170	Rita Alcina Silva Moreira	40 hora/extra
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	40 hora/extra
9258	Maria Lucineis Linhares	40 hora/extra
9297	Janaina Maria Carneiro	40 hora/extra
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40 hora/extra
9392	Cleidini Paiva Lopes	40 hora/extra
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima	40 hora/extra
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte	40 hora/extra
9452	Evaneide Elias de França	40 hora/extra
9473	Maria Djacvra Costa Cavalcante	40 hora/extra

PORTARIA 019/2006 - SEDEC - Implanta gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 21 de Lei no. 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação para deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº. 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Autoriza a Secretaria da Gestão, a implantação da gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº. 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, elencados na forma delineada no anexo I, desta portaria. Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 019/2006/EDUCAÇÃO					
Nº	NOME	ESCOLA	CARGO	Nº DE ANEXOS	VALOR MENSAL R\$
1	8237 - Maria de Lourdes Aureliano	Esc. Maria do Carmo Andrade	Coordenador	1	20,00

PORTARIA 020/2006/SEDEC - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 020/2006 - EDUCAÇÃO			
Nº	MA TRICULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
1	8287	Edineuda Bezerra	+25,00
2	8303	Fátima Aurilene Ribeiro	25,00
3	8512	Maria Rosilene de Vasconcelos	+25,00
4	8325	Maria Zuleide Farrapo	25,00
5	2745	Francisca Naura Segundo Alves	+30,00
6	9488	Rozeni Lira Alves	30,00

PORTARIA 021/2006 - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores matrícula 3053 Maria Roseli dos Santos Sousa, matrícula 1987 - Maria Ferreira de Aguiar, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de abril/2006, revogadas as

disposições em contrário. Sobral, 19 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

PORTARIA 022/2006 - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "1º", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, -dos professores matrícula 2385 - Luiza de Sousa Rodrigues, matrícula - 9494 :- Ana Alice Ximenes Pontes Braz, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de abril/2006, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de abril de 2006. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 6.274/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o afastamento por motivo de Aposentadoria pelo INSS por Idade, ao funcionário JOSÉ ARY FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 27 de Fevereiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.315/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS -6, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.317/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. JOSIANE ALVES DORNELES, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde - DAS- 7, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.318/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. JULIANA RODRIGUES PINTO, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde - DAS- 7, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.324/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LUCIANA HOLANDA TEIXEIRA MEDEIROS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.325/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. NARA LÚCIA COSTA FARIAS RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.326/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. THAMARA MARTINS MARQUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.327/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. PATRICK TELES FROTA CAPOTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.328/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. TRÍCIA FEITOSA NOGUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde - DAS 7, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.329/2006 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. GIOVANNI GRANGEIRO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde DAS 7, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.332/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. YANA BRENA LIMA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.333/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. JOSIANE ALVES DORNELES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

ATO Nº 6.334/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. JULIANA RODRIGUES PINTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretária da Saúde Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 - HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Edital de Concurso Público nº 02/2006 e de acordo com a PORTARIA 17/2005, de 02 de dezembro de 2005 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2006, referente as vagas de residentes da Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto do respectivo Edital de Concurso Público nº 02/2006, o Resultado Final do Concurso Público do Processo Seletivo da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dos Centros de Saúde da Família de Sobral promovido para o preenchimento das vagas de residentes, na conformidade das publicações efetuadas no site: www.sobral-ce.gov.br

/sec/saude/, edições de 06 de fevereiro a 03 de março de 2006. Os candidatos aprovados serão lotados, obedecidas as normas constantes do Edital nº 02/2006, em especial a ordem classificatória dos candidatos. Sobral, 27 de março de 2006. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 03/2006 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SOBRAL. A Comissão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dos Centros de Saúde da Família da rede pública municipal (CS Dr. Grijalba Mendes Carneiro PSF COELCE, CS da Família CAIC, CS Herbert de Sousa PSF Padre Palhano, CS Cleide Cavalcante Sales PSF Sumaré, CS Everton Fco M. MontAlverne PSF Terrenos Novos, CS Dr. Estevam F. da Ponte PSF Junco), no ano 2006, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e classificação no concurso. Sobral, 08 de Março de 2006. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social - JOSIANE ALVES DORNELES - Coordenadora da COREME.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2	OLIVAN SILVA QUEIROZ	1º
5	JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES	2º
1	JOSÉ SILVESTRE GUIMARÃES COELHO	3º
3	RICARLA MARIA OLIVEIRA BRITO DO BOMFIM	4º
6	DANIEL CAVALCANTE LEITE	5º
4	JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO	6º

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2006 SCS - COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar os servidores Jorge Vasconcelos Trindade, Inspetor de 3ª Classe - matrícula funcional nº 8810, Antônio Sávio Vidal Faustino, Sub Inspetor de 3ª Classe - matrícula funcional nº 8813 e Juliana Gonçalves de Araújo, matrícula funcional nº 8379, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Coordenadora do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de Sobral, regulamentada pelo Edital nº 001/2006. Sobral, 12 de abril de 2006 JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 07/2006 SCS - COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar os servidores João Bezerra Rodrigues Neto, Gerente de Fiscalização de Trânsito, matrícula funcional nº 8483, Irene Ferreira dos Santos Teixeira - Gerente de Educação de Trânsito, matrícula

funcional nº 0613, Niedja Maria Oliveira do Nascimento - Chefe de Arrecadação e Cobrança, matrícula nº 0348, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Coordenadora do Concurso Público para Agente de Trânsito da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Sobral, regulamentada pelo Edital nº 002/2006. Sobral, 12 de abril de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 08/2006 SCS - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o servidor José Carlos Ximenes, Sub-Inspetor de 3ª Classe - matrícula funcional nº 9605, a responder pela função de Coordenador Disciplinar do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Sobral e para Agente de Trânsito da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano de Sobral, regulamentados pelos Editais nos 01 e 02/2006. Sobral, 12 de abril de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 147/2006-SCS - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 06445/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor ALEXANDRO ALVES DE LUNAS, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, matrícula nº 8140, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de abril de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 148/2006-SCS - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0778/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Declarar, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, matrícula nº 8123, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de abril de 2006. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ATO Nº 4963/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria por tempo de serviço na função de magistério a Sra. SUZANA LIMA AGUIAR SOUSA com o cargo de Professora, matrícula Nº 1918, lotada na Secretaria de Educação, fundamentado legalmente com Art.83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "b" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art. 40, inciso III, alínea "a" Parágrafo 5º da Constituição Federal/1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base - R\$ 130,00 - Quinquênio (25%): R\$ 32,50 -

Complemento salário mínimo - R\$ 97,50 TOTAL :R\$ 260,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Adjunto da Infra-Estrutura, o Sr. FRANCISCO BENEDITO DE AGUIAR. **CONTRATADA:** LÍRIO CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA., representada pelo Sr. BRENO SALES DA SILVA. **OBJETO:** Execução de Obras Constante da Recuperação do Maciço da Barragem do Açude dos Patos, Município de Sobral, através do Convênio nº 191/2005 DNOCS. **MODALIDADE:** Convite nº 1060401/2006. **VALOR:** R\$ 70.813,75 (Setenta mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO:** 90 (Noventa) dias. **DATA:** 24 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Procurador Geral do Município, o Sr. JOSÉ CLITO CARNEIRO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALVES LEMOS. **OBJETO:** Doação de Imóvel de 1.143,41m², da CONTRATANTE à CONTRATADA, localizado na Quadra 20, do loteamento Parque Joaquim Mariano, Bairro Domingos Olímpio, para exploração filantrópica a fim de caracterizar um Orfanato destinado às Crianças Carentes do Município de Sobral. **VALOR DO INVESTIMENTO:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3150301/2006. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:** 01 (um) ano após a assinatura do Contrato. **DATA:** 26 de abril de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **OBJETO:** Locação de Imóveis, conforme solicitações de cada secretaria responsável, objetivando atender às finalidades precípua desta Administração. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6030101/2006. **VALOR:** Com base nos preços praticados no mercado imobiliário de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 **DATA:** 03 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONVENIADA:** FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS. **OBJETO:** Apoio às Manifestações Culturais em especial à Literatura, através do Prêmio Domingos Olímpio, que compreende as categorias: conto, poesia e dramaturgia. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6060301/2006. **VALOR:** R\$ 32.227,55 (Trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 06 de março de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONVENIADA:** SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE SAFS. **OBJETO:** Incentivo e a Difusão da Cultura através do Projeto Educativo que trabalha com as Famílias Sobralenses utilizando a Música através do Coral. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6080201/2006. **VALOR:** R\$ 16.224,00 (Dezesseis mil e duzentos e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 08 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONVENIADA:** FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS. **OBJETO:** Apoio às Manifestações Culturais para a Realização do Carnaval 2006, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2006, na Av. Dr. Guarany. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6090201/2006. **VALOR:** R\$ 102.102,03 (Cento e dois mil, cento e dois reais e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 09 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONVENIADA:** IOM Imprensa Oficial do Município. **OBJETO:** Confecção de 1.500 Cadernos Tecnológicos para a Área da Piscicultura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6090301/2006. **VALOR:** R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 09 de março de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONVENIADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **OBJETO:** Custeio de despesas referentes à Missão Internacional do Projeto Arranjo Produtivo Local da Piscicultura do Município de Sobral, através de convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6150301/2006. **VALOR:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 15 de março de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONTRATADA:** AUGUSTO TURISMO LTDA.. **OBJETO:** Atendimento Emergencial para transporte aéreo (UTI no Ar) do Paciente RAIMUNDO NONATO DE ABREU, de 35 anos, para a cidade de FORTALEZA-CE. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6170101/2006. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 17 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONVENIADA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE. **OBJETO:** Apoio à Realização do "Campeonato Norte/Nordeste Amador de Skate" nos dias 27 e 28 do mês de abril e da "1ª Etapa do Circuito Brasileiro de Skate Street" nos dias 29 e 30 do mesmo mês, ambos em 2006, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6250401/2006.

VALOR: R\$ 139.257,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. DATA: 25 de abril de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONVENIADA: UNIDADE PRODUTIVA SÃO PAULO. OBJETO: Subsidiar o Projeto de Combate a Fome Materna e Infantil no Município de Sobral, mantido através do Projeto Trevo de Quatro Folhas. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7060101/2006. VALOR: R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 06 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: ALFA EDUCATIVA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Material Didático para o “Programa Lendo e Escrevendo” da Secretaria da Educação, destinados a 116 turmas de 3ª série, no total de 3.900 alunos e 118 turmas da 4ª Série, no total de 4.000 alunos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7060301/2006. VALOR: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 06 de março de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Material Pedagógico do PROGRAMA “ACELERA BRASIL”, destinados a 17 turmas e 360 alunos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7160101/2006. VALOR: R\$ 10.031,30 (Dez mil e trinta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 16 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: EDITORA DIDÁTICA SUPLEGRAF LTDA. OBJETO: Fornecimento de Módulos destinados ao “EJA Educação de Jovens e Adultos”, destinados à 45 turmas, no total de 900 alunos de 2ª à 4ª Séries. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7200201/2006. VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 20 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECÇÃO DE CEARÁ. OBJETO: Participação de 35 ACD's e 35 Odontólogos no II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, no XVI Congresso Cearense de Odontologia e outros eventos paralelos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7200401/2006. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 20 de abril de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: IZABEL CRISTINA MENDES DE SOUZA ME. OBJETO: Show da Banda FORRÓ BALANCEAR na cidade de Sobral por ocasião da INAUGURAÇÃO DA ESCOLA YÉDDA FROTA, no Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7240101/2006. VALOR: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 24 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE: Publicação por incorreção ocorrida em 30/03/2006 para corrigir o valor contratado. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: AUGUSTO TURISMO LTDA., representada pelo Sr. ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Fretamento de Aeronaves destinadas à Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8140203/2006. VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 13 de março de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE: Publicação por incorreção ocorrida em 30/03/2006 para corrigir o valor contratado. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: AUGUSTO TURISMO LTDA., representada pelo Sr. ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Fretamento de Veículos Tipo Utilitário e Passeio destinado à Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8140204/2006. VALOR: R\$ 150.385,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais). PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 15 de março de 2006.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280401/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/05/2006, às 15h. OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR e ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES (PNAC) do Município de Sobral, referente aos meses de junho e agosto do corrente ano. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 28/04/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280402/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/05/2006, às 15h. OBJETO: Fretamento de Helicóptero destinado à Prefeitura do Município de Sobral. Valor do

Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 28/04/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280403/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/05/2006, às 17h. OBJETO: Fretamento de Veículo destinado ao Transporte de Pessoas do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 28/04/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2280401/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/05/2006, às 9h. OBJETO: Fornecimento de MATERIAS DE CONSTRUÇÃO destinados à Construção de 60 Unidades Habitacionais na Sede do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/04/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280405/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/05/2006, às 15h. OBJETO: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao “Programa Saneamento é Vida” do Município de Sobral (PT nº 0141714-97). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 28/04/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280404/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/05/2006, às 9h. OBJETO: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao Projeto de Melhorias Habitacionais no Bairro Terrenos Novos, Município de Sobral (PT nº 0127066-68). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 28/04/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8300301/2006 Aviso de

REVOGAÇÃO de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura da Licitação: 18/04/2006, às 15h. OBJETO: Revogação de Licitação para Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao Projeto de Melhorias Habitacionais no Bairro Terrenos Novos, Município de Sobral (PT nº 0127066-68), tendo em vista que os preços foram superiores aos praticados no mercado. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/04/2006. A COMISSÃO.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8300302/2006 Aviso de REVOGAÇÃO de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura da Licitação: 20/04/2006, às 9h. OBJETO: Revogação de Licitação para Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao “Programa Saneamento é Vida” do Município de Sobral (PT nº 0141714-97) Programa de MELHORIAS SANITÁRIAS, tendo em vista que os preços foram superiores aos praticados no mercado. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/04/2006. ACOMISSÃO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATOS DE CONTRATOS: CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Tigre S/A Tubos e Conexões **ENDEREÇO:** Joinville-SC - **CNPJ:** 84.684.455/0001-63 - **OBJETO:** Material Hidráulico **CONTRATO** 0112016/2006 **VALOR:** R\$ 107.293,90 **VIGÊNCIA:** 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** J. Osmar Aguiar ME **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **CNPJ:** 00.387.532/0001-23 - **OBJETO:** Material Hidráulico **CONTRATO** 0112010/2006 **VALOR:** R\$ 24.266,02 **VIGÊNCIA:** 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Contival Tubos Válvulas e Conexões Ltda **ENDEREÇO:** Campinas -SP - **CNPJ:** 72.898.786/0001-17 - **OBJETO:** Material Hidráulico **CONTRATO** 0112012/2006 **VALOR:** R\$ 7.807,10 **VIGÊNCIA:** 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** A C Azevedo Filho - ME **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **CNPJ:** 06.265.510/0001-77 - **OBJETO:** Material Hidráulico **CONTRATO** 0112011/2006 **VALOR:** R\$ 15.956,27 **VIGÊNCIA:** 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Globosan Comércio Materiais hidráulicos Ltda **ENDEREÇO:** Belo

HorizonteMG - CNPJ: 07.038.245/0001-57 - OBJETO: Material Hidráulico CONTRATO 0112013/2006 VALOR: R\$ 6.096,34 VIGÊNCIA: 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Multi Conexões Indústria e Comércio Ltda-ME ENDEREÇO: São Caetano do Sul-SP - CNPJ: 57.587.693/0001-88 - OBJETO: Material Hidráulico CONTRATO 0112014/2006 VALOR: R\$ 11.094,30 VIGÊNCIA: 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda ENDEREÇO: São Paulo-SP - CNPJ: 45.010.717/0001-52 - OBJETO: Material Hidráulico CONTRATO 0112015/2006 VALOR: R\$ 10.920,00 VIGÊNCIA: 08/03/06 a 08/03/07.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda ENDEREÇO: São Carlos-SP - CNPJ: 59.598.946/0001-44 - OBJETO: peças de reposição p/equipamentos de limpeza e desobstrução de esgotos e pluviais modelos SLM 080 e CLRC 005P, parte integrante do veículo F-14000 placa HWX 2869 (mangueira desobstruidora, bocal hidráulico, bocal reto, guia da mangueira e etc) N.E. 0404002/2006 VALOR: R\$ 17.603,51 VIGÊNCIA: 04/04/06 a 04/06/06

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda ENDEREÇO: Simões Filho-BA - CNPJ: 16.330.110/0001-51 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos (sulfato alumínio ferroso líquido, fluossilicato de sódio, hipoclorito de cálcio em tabletes) CONTRATO 0117002/2006 VALOR: R\$ 192.800,00 VIGÊNCIA: 10/04/06 a 10/04/07

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Pollyquímica Ltda ENDEREÇO: Salvador-BA - CNPJ: 05.502.723/0001-02 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos (sulfato alumínio ferroso líquido, fluossilicato de sódio, hipoclorito de cálcio em tabletes) CONTRATO 0117003/2006 VALOR: R\$ 49.482,00 VIGÊNCIA: 10/04/06 a 10/04/07

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Nordescor S/A ENDEREÇO: Igarassu-PE - CNPJ: 10.620.540/0003-93 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos (sulfato alumínio ferroso líquido, fluossilicato de sódio, hipoclorito de cálcio em tabletes) CONTRATO 0117004/2006 VALOR: R\$ 37.450,00 VIGÊNCIA: 10/04/06 a 10/04/07

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Marcus Vinícius feijão de Meneses - EPP ENDEREÇO: Sobral/CE - CNPJ: 07.217.583/0001-56 - OBJETO: compra de equipamento de informática N.E. 0412002/2006 VALOR: R\$ 6.165,61 VIGÊNCIA: 12/04/06 a 12/05/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Execute computadores Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE - CNPJ: 03.611.443/0001-07 - OBJETO: compra de equipamento de informática N.E. 0412003/2006 - VALOR: R\$ 1.253,00 VIGÊNCIA: 12/04/06 a 12/05/06.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MERUOCA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA AÇÃO DE USUCAPIÃO PROCESSO Nº 2006.0002.7572-7 REQUERENTE: FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - A Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, nomeação legal, etc., FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta(30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, e o conhecimento deva pertencer que por parte de FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 3.680, apto. 2.201-Fortaleza-CE, foi proposta perante este Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, referente ao domínio dos imóveis seguintes: " Um Sítio denominado São João das Almas I, localizada no Município de Meruoca-CE, com as seguintes medidas e confrontações, limitando-se ao norte com a propriedade de José Lucídio Randal Mesquita e José Ricardo Mendes Rodrigues, medindo uma distância de 287,12 metros; ao sul com o divisor d'água, medindo 327,00 metros; ao leste com terras de propriedade do Requerente, medindo uma distância de 1.238,64 metros e ao oeste com terra de propriedade do Sr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, medindo uma distância de 1.209,30 metros, com área total equivalente a 23,86 há..." Um Sítio denominado São João das Almas II, localizado, também, no Município de Meruoca-CE, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte com o divisor d'água, medindo 150,63m; ao Sul com o divisor d'água, medindo 228,44m; ao Leste com imóvel de propriedade de José Mendes de Sousa, medindo 1.495,95m; ao Oeste com propriedade do Requerente, medindo 1.495,95m, com área equivalente a 22,32 há..." Pelo que, mandou a MMa Juíza passar o presente Edital, CITA e chama os réus em lugar incerto e os eventuais interessados para, querendo, no prazo de quinze(15) dias, contestarem o presente pedido. Caso não seja contestado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na exordial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, aos vinte e dois(22) dias do mês de março do ano de dois mil e seis(2006). Eu, Heliomar Ferreira Rodrigues, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, José Flávio Batista da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo. Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - Juíza de Direito da Comarca de Meruoca.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE Educação - Esporte - Cultura - Lazer



Festa da Páscoa

- * *Parceria entre a Prefeitura Municipal de Sobral, a Fundação Banco do Brasil e a Federação Nacional das AABB. (FENABB);*
- * *Assiste atualmente a 130 crianças de 07 à 17 anos;*
- * *Funciona na Sede da Associação Atlética Banco do Brasil;*
- * *Informações: (088)3614.7777 - Paula Meneses Nogueira - Coordenadora*